



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

REQUERIMENTO Nº 073/2023

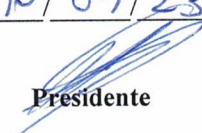
PROCOLO Nº 194

AUTOR: PEDRO APARECIDO ROSÁRIO (PEDRINHO DA MARAMBAIA)

Requeiro, após ouvido o Plenário, na Forma Regimental, que a Mesa encaminhe expediente à Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (SANESUL) solicitando o cumprimento da Lei Municipal nº 1.197/2010, a qual determina que a restauração das vias públicas danificadas pela realização de serviços públicos por empresas concessionárias deve ser executada dentro do prazo de 48 horas contados a partir do término da obra. Reitero a importância do tópico em questão considerando as diversas reclamações por parte da população em face das irregularidades observadas na pavimentação das ruas de nossa cidade.

Plenário Tetê Faria, em 10 de abril de 2023


PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Vereador

<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovado
<input type="checkbox"/>	Rejeitado
10, 04, 23	
	
Presidente	